



## ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h15, reuniu-se, de forma remota, a Comissão Executiva responsável pela coordenação e supervisão do processo eleitoral destinado à escolha do representante do empregado no Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, instituída pela Resolução do Diretor-Presidente nº 217-2025, de 07 de agosto de 2025. Participaram da reunião: Paulo Cesar Barbosa de Moraes Junior, Presidente da Comissão Executiva; Adriana Bressanin de Siqueira, Secretária; Marwin da Silva Alcântara, Vice-Presidente; Rinaldo Estelita Lins Júnior, Franklin Nelson Câmara e Silva. Também esteve presente o Sr. André Trindade, representante da empresa contratada Incorp, responsável pelo sistema eletrônico de votação, em alinhamento ao disposto nos arts. 47, 48 e 49 do Regimento Eleitoral, que disciplinam, respectivamente, o procedimento de apuração, a divulgação do resultado provisório e o resultado final do pleito. O Presidente declarou aberta a reunião, esclarecendo que o encontro se destinava à apuração oficial dos votos, em conformidade com o capítulo 4 do Edital de Convocação, que prevê a emissão do Boletim de Urna e a divulgação dos resultados extraídos do sistema eletrônico de votação. Na sequência, foi emitido o Boletim de Urna, anexo a esta ata, contendo o seguinte resultado apurado diretamente do sistema (conforme documento emitido às 10h15 do dia 01/12/2025):

- 80 – IGOR PIRES LEITE DE MELO: 366 votos
- 10 – LEONARDO VILLAR BELTRÃO: 323 votos
- 02 – ISRAEL CORREIA DE MELO FILHO: 249 votos
- Brancos: 7 votos
- Nulos: 16 votos
- Total de votos: 961
- Total de eleitores que votaram: 961

Em seguida, procedeu-se ao cálculo dos votos válidos, correspondentes ao total de votos menos brancos e nulos, conforme estabelece o Regimento Eleitoral: Votos válidos: 961 – 7 – 16 = 938 votos. Com base nisso, obteve-se o seguinte resultado percentual:

- Igor Pires Leite de Melo: 366 / 938 = 39,02%
- Leonardo Villar Beltrão: 323 / 938 = 34,43%
- Israel Correia de Melo Filho: 249 / 938 = 26,55%

Considerando que nenhum candidato obteve a maioria absoluta dos votos válidos (metade mais um), nos termos do Regimento Eleitoral, o Presidente declarou a necessidade de realização de segundo turno, que será disputado pelos dois candidatos mais votados: Igor Pires Leite de Melo e Leonardo Villar Beltrão. O Presidente informou, ainda, que a divulgação desta ata corresponde ao resultado provisório do primeiro turno, dando-se início ao prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos,

exclusivamente pelo candidato não classificado, nos termos do Regimento Eleitoral e do Edital de Convocação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Adriana Bressanin de Siqueira, Secretária da Comissão Executiva, que após lida será assinada.

Paulo Cesar B. de Moraes Junior	Adriana Bressanin de Siqueira
---------------------------------	-------------------------------